



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.281

DE 06 DE MARÇO DE 1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA

Publicada no jornal *Comércio*
de Jau em 12/03/1986
pag. 2.

ADEMAR CAPEO
SECRETÁRIO

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
CEDER A TÍTULO ONEROSO, À CON-
FECCÕES FERRY BOT LTDA., PARA
FINS INDUSTRIAIS, A POSSE DE-
1.800 METROS QUADRADOS DE TER-
RENO.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ce-
der a título oneroso, à CONFECCÕES FERRY BOT LTDA., para fins indus-
triais e nos termos da Lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de 1.800 me-
tros quadrados de terreno.

Artigo 2º)- A área de terreno mencionada no artigo anterior,
será desmembrada da gleba expropriada de Irmãos Atalla, cujo processo-
originado em razão do Decreto nº 352 de 24/08/84, encontra-se em anda-
mento perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jau e na -
qual a Prefeitura Municipal encontra-se legalmente investida.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 06 de março de 1986

[Assinatura]
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

[Assinatura]
ADEMAR CAPEO
Secretário